



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003940/2019-10, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **THIAGO TRINDADE MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1841905, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 95
EM 27/05/19